BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 23/09/2021

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando este boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, diretamente à sede da Companhia.
Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato.
Ressaltamos que, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:
- todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos;
- todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e
- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O(a) acionista que optar por exercer o direito de voto a distância poderá fazê-lo por uma das seguintes opções:
- acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital;
- acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação e os documentos e Informações por ela exigidos;
- acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; ou
- remeter, diretamente para o endereço da sede da Companhia, o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado e cópia dos demais documentos, cuja relação pode ser consultada na página na Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/assembleias-e-reunioes-do-conselho/), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Edital de Convocação ou Voto a Distância Orientações.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

ENGIE Brasil Energia S.A.
A/C da U.O. Assuntos Jurídicos - 8º Andar
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica
CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail:ri.brenergia@engie.com
ALERTAS:
- mesmo que o acionista opte por remeter o boletim de voto e os demais documentos pelo e-mail acima, as vias físicas (em papel) dos documentos deverão ser remetidas à Companhia e recebidas até o dia 16 de setembro de 2021. Os boletins entregues após a data estabelecida serão desconsiderados; e
- a relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/assembleias-e-reunioes-do-conselho/), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Edital de Convocação ou Voto a Distância Orientações.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 23/09/2021

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
1. Deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto social da Companhia para atualizar os limites de competências da diretoria executiva (art. 19, incisos VIII e XII) e adoção de melhores práticas de governança com a relação à área de auditoria interna (art. 19, inciso VII e inclusão de novo inciso XX, com a renumeração dos subsequentes), nos termos do quadro comparativo disponibilizado na proposta da administração. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
2. Se aprovada a proposta anterior, consolidar o estatuto social, conforme disponibilizado na proposta da administração. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
3. Eleger 02 (dois) novos membros suplentes para substituição de membros renunciantes indicados pela controladora, conforme consta da proposta da administração. Indicados: - Sylvie Marie Vicente ep. Credot - Andre de Aquino Fontenelle Canguçú [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
4. Realocar posições de atuais membros do Conselho de Administração indicados pela controladora, conforme consta da proposta da administração. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____